

Indicação: 1251 / 2024

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, apontando a necessidade de elaboração e envio de um Projeto de Lei para a Câmara Municipal, visando estabelecer a Banda Municipal como patrimônio cultural de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A Banda Municipal tem desempenhado um papel fundamental na promoção da cultura, no incentivo à prática musical e na valorização dos talentos locais. Sua atuação contribui significativamente para a identidade cultural de nossa cidade, além de proporcionar momentos de lazer e entretenimento à população.

Portanto, sugiro que seja encaminhado à Câmara Municipal um projeto de lei que reconheça a Banda Municipal como patrimônio cultural imaterial, garantindo sua preservação, apoio e valorização.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2024

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos

